

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – EDIÇÃO 2241

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO — 6ª CHAMADA DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré torna público o **Resultado Parcial da Etapa de Habilitação**, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais Sumaré - 6ª Chamada de Suplentes. Nos termos do edital, a etapa de habilitação destina-se à verificação da documentação apresentada pelos proponentes classificados na etapa de análise de mérito, sendo de caráter eliminatório.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Habilitação será de **3 (três) dias corridos**, encerrando-se no dia **16 de outubro de 2026, às 17h (horário de Brasília)**. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio da Plataforma Prosas, no ambiente do proponente, não sendo permitida a apresentação de novos documentos, conforme previsto no edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ – SP RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO — 6ª CHAMADA DE SUPLENTE

Categoria: Audiovisual – Produções de Pequeno Porte

Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
553826	Marcio Santos Pinho	Videoclipe - Rebouças	Habilitado	Pessoa Negra

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecília Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

Assunto: Convite Audiência Pública – LOA – 2027

A Câmara Municipal de Sumaré, através de seu **1º Vice-Presidente no exercício da Presidência** Vereador **LUCAS AGOSTINHO**, tem a honra de convidar a todos (as) os interessados (as) para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 283, de 30 de setembro de 2026, Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Sumaré para o exercício de 2027 (LOA).

A Audiência Pública será realizada no dia **16 de outubro de 2026 às 18hs no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada na Travessa 1º Centenário, 32 Centro, Sumaré - SP.**

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de outubro de 2026.
LUCAS AGOSTINHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.185/2026

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (SUMPREV)**, CNPJ 10.742.819/0001-88, com sede na Rua Dom Barreto, 1035, Centro, Sumaré/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, por dispensa de licitação, conforme as informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado conforme especificações do Termo de Referência, em anexo, a serem instalados na Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito à Rua Dom Barreto, 1035, Centro, Sumaré/SP.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, § 3º, art. 23, inciso IV, Art. 70, inciso III, artigo 95, § 2º, todos da lei 14.133/21 e art. 25, inciso XIX, lei 5.370/2012 e Decretos Municipais números 12.052/2022 – artigo 15, incisos IX e X e Decreto 12.058/22 - artigo 7º.

Valor Total Estimado: R\$ R\$ 24.933,48 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), menor preço global conforme pesquisa de preços. Eventuais interessados em apresentar propostas ou manifestar interesse na contratação (artigo 75, § 3º) deverão fazê-lo no prazo **mínimo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir de 13/10/2026, da data de publicação deste aviso, ou **até 19 de outubro de 2026**. As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br. Acesso do Termo de Referência pelo link: <https://sumprev.com.br/editais/licitacoes/licitacao-2026-91adf5458a82b92ec58b499cc4640ca2.pdf>

O SUMPREV reserva-se o direito/obrigação de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Sumaré/SP, 13 de outubro de 2026.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2026

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ**, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Audiência Pública nº 08/2026**, tendo como objeto a apresentação da proposta de **Revisão Ordinária do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sumaré/SP.**

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a proposta de **Revisão Ordinária do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sumaré/SP**. Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A reunião será realizada no(a) Faculdade Anhanguera, localizado na Av. Eugênia Biancalana Duarte, nº 501 - Sala 1, Jardim Primavera, Sumaré/SP, no dia **29 de outubro de 2026**, das 09:00hs às 10:00hs.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora ARES-PCJ (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>). Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive no endereço indicado. A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão se dar de forma verbal ou por escrito, sendo exigido apenas a identificação do interessado. Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Sumaré (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 12.403, de 26/11/2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2026, a ser realizada no **dia 29 de outubro de 2026, às 10:00 horas**, no Faculdade Anhanguera, localizado na Av. Eugênia Biancalana Duarte, nº 501 - Sala 1, Bairro Jardim Primavera, Sumaré/SP, e que terá a seguinte pauta:

1. Abertura (Presidente);
2. Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
3. Apresentação do Parecer Consolidado contendo a proposta de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sumaré/SP (ARES-PCJ);
4. Apreciação do Parecer Consolidado contendo a proposta de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão (membros);
5. Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.
Sumaré, 13 de outubro de 2026.

Fernando Luis Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social



DECRETO Nº 13.400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no **Protocolado PMS nº 1933/2026**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, inciso I, alínea "c", e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica e de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Funcional Programática: 02.012.0015.0451.0004.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 41.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2027	Atividade: Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 59.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0028.0841.0007.0003	Atividade: Recuperação e Saneamento das Finanças Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 200.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0009.0271.0007.2013	Atividade: Valorização Servidor Público		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 200.000,00	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:			R\$ 200.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de outubro de 2026, no Paço Municipal e, em 13 de outubro de 2026 no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ